



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.868.552,20 (hum milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	4.500,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
319004.016210000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	120.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
319011.015001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	1.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
319011.016000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	2.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
319011.016210000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	3.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.366.0103.2185 - Manutenção e Encargos do eja 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	110,22
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	1.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%		
319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	88.626,15
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	101.715,83
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	1.140.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
319113.015400000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339008.016000000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar	R\$:	131.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.365.0104.2181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	1.246.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	190.452,20
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

339030.015400000000 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (16.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL